



PORTARIA – FPSMP Nº 428/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 423/2017;

RESOLVE aposentar por idade a servidora **Denise Duarte Teixeira**, matrícula nº 5634-8, cargo de Docente I, Nível A, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais em 55,94% (cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixados no valor de R\$890,51 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), equiparados ao salário mínimo vigente, de acordo com os termos do inciso VII, do Artigo 7º, da Constituição Federal de 1988.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 19 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

